



Lei nº 1.480 de 23 de outubro de 2000.

Dá á atual rua Aristóteles Dutra a denominação da Rua Dr. Marino Cotta Martins Teixeira e determina outras providências

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua Aristóteles Dutra localizada depois da Praça Dr. João Camilo até ao Hospital Nossa Senhora da Conceição de Rio Casca, a denominar-se Rua Dr. Marino Cotta Martins Teixeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a comunicar a Agência dos Correios e Telégrafos local, Cemig, Copasa e a todos os órgãos competentes esta modificação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 23 de outubro de 2000.

WALDYR XAVIER ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL